



RESOLVE cessar, a partir de 04 de janeiro de 2023, para o ST PM José Roberto Gonçalves da Silva, mat. 6622, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, em virtude de o mesmo ter sido afastado do exercício funcional, e iniciado o processo de reserva remunerada ex officio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 929/2023

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501277- 10.2023.8.06.0000

RESOLVE cessar, a partir de 04 de janeiro de 2023, para o ST PM Francisco Eranildo de Sousa Cruz, mat. 2086, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, em virtude de o mesmo ter sido afastado do exercício funcional, e iniciado o processo de reserva remunerada ex officio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 928/2023

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501276- 25.2023.8.06.0000

RESOLVE cessar, a partir de 04 de janeiro de 2023, para o ST PM Paulo Cristiano Acácio, mat. 7228, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, em virtude de o mesmo ter sido afastado do exercício funcional, e iniciado o processo de reserva remunerada ex officio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 927/2023

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500076- 80.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, a partir de 24/12/2022, em favor dos Militares: 1º Sargento PM Dionelio Almeida de Lima, matrícula. 24598; 1º Sargento PM Albery Nonato da Silva, matrícula. 41607; 1º Sargento PM Francisco Cristiano Rodrigues da Luz, matrícula. 7006; 1º Sargento PM Francisco de Assis Silva Campos, matrícula. 44479; 1º Sargento PM José Flaildo dos Santos, matrícula., 2136; 1º Sargento PM Francisco Vando de Andrade, matrícula. 40438; 1º Sargento PM Geovânio Sousa Silveira, matrícula. 5175 e 1º Sargento PM Francisco Wellington Maia, matrícula.23114, em virtude dos mesmos terem sido promovidos ao posto de Subtenente PM, conforme tornou público o ato disponibilizado no DOE de 22/12/2022:

Art 2º – Reconhecer, para cada um, a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 53,15 (cinquenta e três reais e quinze centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 24/12/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em